



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1790, ano 46, de 02 de abril de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0032/2024

Em, 2 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0993, de 8 de março de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 108.935,22 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	452 1001 1019	Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas		
0000555	4490.52 99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	108.935,22
				Total da Ação
				108.935,22
				Total da Unidade Orçamentária
				108.935,22

Total de Suplementações 108.935,22

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 108.935,22 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO

